



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

OM: Navio de Socorro Submarino Guillobel	
Setor Requisitante: Divisão de Operações	
Responsável pela Demanda: 2T 16.0103.02 Caio Milheiro Polli	
E-mail: caio.polli@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1953

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

Itens: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO; 01 APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: JANELA , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Construído em 2008, adquirido em outubro de 2019 e incorporado à Marinha do Brasil em 2020 pela Portaria nº 133/MB, de 07 de maio de 2020, do Comandante da Marinha, o NSS "Guillobel" tem como missão socorrer e salvar submarinos sinistrados, prestar apoio logístico móvel, apoiar testes e exercícios com submarinos. Nesse contexto de celeridade e imprevisibilidade de seu emprego, é de extrema importância que o navio possua seus sistemas elétricos da Banda X e do guindaste revisados e operantes de modo a utilizar quando necessário, para isso é importante a presença de ar-condicionado para manter o resfriamento dos respectivos compartimentos e o correto funcionamento dos sistemas.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição.

- 3.1.** Aquisição de um aparelho ar condicionado splitt de 9.000 BTU.
3.2. Aquisição de um aparelho ar condicionado tipo janela de 10.000 BTU.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

- 4.1.** Até 5 dias após a emissão da nota de empenho.

5. As despesas decorrentes da(o) contratação () / investimento (x) têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Y.3E2.AT.1;

5.2. Fase: 01;

5.3. Item: B4;

5.4. Fonte de Recursos (FR): 1063000000

5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem: 449052;

5.6. Unidade Orçamentária (UO): 91515; e

5.7. Programa de Trabalho (PT): 174672.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

Responsável: 2T 16.0103.02 Caio Milheiro Polli



Documento assinado digitalmente

CAIO MILHEIRO POLLI

Data: 14/11/2024 13:00:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO MILHEIRO POLLI
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Operações

ALBERTO MARQUES
DE HOLLANDA
JUNIOR:0921227574
5

Assinado de forma digital
por ALBERTO MARQUES
DE HOLLANDA
JUNIOR:09212275745
Dados: 2024.11.21
14:27:28 -03'00'

Itaguaí-RJ, em de novembro de 2024.

ALBERTO MARQUES DE HOLLANDA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO “GUILLOBEL”

Objeto : Aquisição de aparelho de ar condicionado split e ar condicionado tipo janela

Mapa Comparativo de Preços							
Item	Descrição	Empresa 1 Valor Unitário	Empresa 2 Valor Unitário	Empresa 3 Valor Unitário	Quantidade / UF	MENOR Preço unitário	TOTAL
1	Aquisição de aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 btu, tensão:220 v, tipo split, características adicionais 1:controle remoto sem fio	R\$ 2.230,00			1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
1	Aquisição Aparelho Ar Condicionado Tipo: Janela , Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Ciclo Reverso (Quente/Frio)	R\$ 2.046,00	R\$ 2.318,87	R\$ 2.234,32	1	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00
						TOTAL	R\$ 4.276,00

Cotação 1: COMPRAS GOV BR
Cotação 2: LEROY MERLIM
Cotação 3: CARREFOUR

Constatou que as Cotações de Preços encaminhadas pelas empresas relacionadas são verdadeiras quanto a suas autenticidade e validade.
Documento assinado digitalmente



CAIO MILHEIRO POLLI
Data: 14/11/2024 13:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Niterói, RJ, novembro de 2024.

CAIO MILHEIRO POLLI
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Operações

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

/2024

CONTRATANTE (UASG)

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS (791500)

OBJETO

APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO.

APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: JANELA , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais)

DATA DA SESSÃO

De / /2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 8h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1.333

2.444

3.555

4.777

5.777

6.888

7.101010

8.111111

9.131313

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º63321.000362/2024-73)

Torna-se público que o **COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**, por meio da Divisão de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/MEnº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:**Horário da Fase de Lances:** 08:00às 14:00**Link:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas>**Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de 01 ar condicionado 9000 BTU para resfriamento do sistema satelital banda X, e 01 ar condicionado 10000 BTU para resfriamento da cabine e sistema do guindaste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO.	611339	UN	1
1	01 APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)	287708	UN	1

- 1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso e/ou o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances

efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% do valor anterior
 - 4.3.3. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.4. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.5. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.6. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.6.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) [SICAF](#);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.9.1.** *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.11.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.11.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.12.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência e /ou Formalização de Demanda.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.12.2. ANEXO II – Formalização de demanda;

9.12.3. ANEXO III – Estimativa de despesas e justificativa de preços;

9.12.4. ANEXO IV – Mapa comparativo de preços;

....., de novembro de 2024

ALBERTO MARQUES DE
HOLLANDA JUNIOR:09212275745

Assinado de forma digital por ALBERTO
MARQUES DE HOLLANDA
JUNIOR:09212275745
Dados: 2024.11.21 14:27:53 -03'00'

ALBERTO MARQUES DE HOLLANDA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.1.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.1.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.1.4** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.1.5** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.1.6** prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal* se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.1.6.1** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.1.7** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.1.7.1** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais, municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.2 Habilitação técnica:

- 1.2.1** *Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de **realização do serviço**, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, ou, alternativamente, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- Apêndices:
- a) Pesquisa de Preços
 - b) Mapa Comparativo de Preços
 - c) Requisitos de habilitação e qualificação da empresa ganhadora.

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **menor preço** pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I, II, III, IV e V) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

Foram consultadas diversas empresas do mercado e foram adotadas as cautelas abaixo:

- a) as datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) os fornecedores tiveram acesso a todas as especificações, quantitativos e obrigações da contratação, constantes do termo de referência;
- c) Nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.
- d) Nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), conforme demonstrado nos Mapa Comparativo de Preços e Pesquisa de Preços, sendo este alcançado levando em consideração a quantidades dos itens de menor valor na pesquisa multiplicado pelos respectivos preços.

Itaguaí-RJ, em de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CAIO MILHEIRO POLLI**
Data: 14/11/2024 13:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO MILHEIRO POLLI
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Operações

Aprovo:

ALBERTO MARQUES DE HOLLANDA JUNIOR:09212275745
Assinado de forma digital por
ALBERTO MARQUES DE
HOLLANDA JUNIOR:09212275745
Dados: 2024.11.21 14:28:10 -03'00'

ALBERTO MARQUES DE HOLLANDA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro | Lojas

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões).

Dicas de segurança

Precisa de ajuda?

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos

Bricolagem

Tendências

Ofertas

Projetos

Dicas

Serviços

Para empresas

Programa de Fidelidade

Home

Ar e Ventilação

Ar Condicionado

Ar Condicionado Janel...

Ar Condicionado Janela 10000 BTUs Frio Branco 127V (110V) Eletrônico Midea

★★★★★ 4.7 (20)

Cód. 92055964

EAN: 7898554878861

Lista de Favoritos

OFERTA

Termina em 17 : 13 : 41

-15%

R\$ 2.728,08/cada

R\$ 2.318,87/cada

à vista no pix

R\$ 2.728,08 em até 8x de R\$ 341,01 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por FrioPeças

Formas de pagamento

Acumule 2.318 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Capacidade Total de Ar: 10000

7500

10000

Ciclo de Ar: Frio

Frio

Olá, como posso ajudar?

Digite aqui para pesquisar

PTB

14/11/2024

06:46

SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Nossas lojas

Atendimento

Atendimento em Libras

Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Benefícios Meu Carrefour

Meus Pedidos

Meus Favoritos

Departamentos

Ofertas da Semana

Mais Vendidos

Eletrodomésticos

Tv & Vídeo

Smartphones

Eletroportáteis

Informática

Pneus

Retira na Loja

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar](#)

Home > Ar Condicionado e Ventilação > Ar Condicionado > Ar Cond Janela Eletronico Springer Midea 10000 Btu Fr 220v Un (qck105rb)

Ar Cond Janela Eletronico Springer Midea 10000 Btu Fr 220v Un (qck105rb)

- Cód: 332546007

Voltagem:
220V

Vendido e entregue por [Webcontinental](#)

de R\$ 2.539,00 **-12%**
R\$ 2.234,32

À vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 9x de R\$ 248,25 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 15x R\$ 148,95 sem juros
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies".

[Acesse nossa Política de Privacidade.](#)

[Prosseguir com todos](#)

[Personalizar Cookies](#)

Esperando por dclx-match.dotomi.com...

Digite aqui para pesquisar

PCB

PTB

06:48

14/11/2024

1 of 1

19/11/2024, 11:15

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
11/2024	791515	Concluída	THAINARA CRISTINA AGOSTINHO GONCALVES

Título: Ar condicionado

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.276,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
414749 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.749,0000	R\$ 2.408,7307	R\$ 2.230,0000
		Coeficiente de Variação: 23,8009%
		Desvio Padrão: 573,3000
		Maior Preço: R\$ 4.153,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 2.189,0000	12/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92520906900912024	12/11/2024	1	Objeto: Item 01 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 NBTUS INVERTER 220V QUENTE E FRIO Item 02 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 NBTUS INVERTER 220V QUENTE E FRIO Item 03 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 NBTUS INVERTER 220V QUENTE E FRIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSULTAR TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. INDICAR MARCA DURANTE COTAÇÃO ELETRÔNICA (CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO). TER CONTA NO BANCO DO BRASIL ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925209	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIO COMERCIO LTDA		ELGIN	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.094,9900	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79570006900152024	06/11/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais de conforto compostos de aparelhos de ar-condicionado, peças sobressalentes para a manutenção de ar-condicionado, colchões, beliches e máquinas de lavar para o Batalhão de Combate Aéreo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795700	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIO COMERCIO LTDA		VIX	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.912,6600	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063605900292024		22/10/2024		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas, Material de Refrigeração, Equipamentos Industriais e de Oficina e Material Veículos diversos Parte I	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120636		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA				ECO INVERTER FRIO -			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.298,0000	07/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9014105902292024		07/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado e cortina de ar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90141		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA				TCL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2.170,0000	07/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11009605900152024		07/10/2024		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de material permanente para atender as demandas de eletrodomésticos, equipamentos de ar condicionado e utensílios diversos para propiciar o adequado funcionamento das Unidades da AGU, circunscritas à Superintendência Regional de Administração da 5ª Região - SAD5R /SGA/AGU.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		110096		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA				AGRATTO AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 1.799,0000	03/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72100006901542024		03/10/2024		1		Objeto: Ares condicionados de 9.000 e 18.000 BTU, para uso nas atividades da Escola de GuerraNaval.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		721000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
RC LICITACOES LTDA				HQ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.967,5500	25/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17005805900062024		25/09/2024		223		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da RFB.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170058		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				LCST9FI-02I+LCST9FE-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.967,5500	25/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17005805900062024		25/09/2024		153		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da RFB.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170058		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				LCST9FI-02I+LCST9FE-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.920,0000	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004905900122024	24/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar condicionados e materiais para manutenção
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160049	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	ECO INVERTER FRIO -		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.900,0000	13/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842206900222024	13/09/2024	2	Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender às necessidades do Ifes CampusNova Venécia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo eletrônico SIPAC nº 23159.001754 /2024-64
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158422	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	ELGIN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i11	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.852,0000	05/09/2024	Sim
-----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929706000702024	05/09/2024	3	Aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a Delegacia Regional de Franca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389297	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		Midea	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Franca	Rua Couto Magalhães	14400020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i12	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.852,0000	05/09/2024	Sim
-----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929706000702024	05/09/2024	2	Aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a Delegacia Regional de Franca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389297	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		Midea	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Franca	Rua Couto Magalhães	14400020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i13	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.852,0000	05/09/2024	Sim
-----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929706000702024	05/09/2024	5	Aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a Delegacia Regional de Franca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389297	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		Midea	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Franca	Rua Couto Magalhães	14400020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i14	I	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.333,0000	06/08/2024	Sim
-----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45336606000642024	06/08/2024	5	Aquisição de equipamentos de ar condicionado com mão de obra inclusa, conforme descrito no termo de referência da contratação direta.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453366	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		VIX	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Maceió	Praça Marechal Deodoro	57020040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.230,0000	19/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98552105900152024		19/06/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOSDE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR INCLUINDO INSTALAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIODE BRASILANDIA DO SUL.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985521		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERAR LTDA				TAC09CSA2 INV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.900,0000	23/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92520906900292024		23/05/2024		2		Objeto: ITEM 01 -Ar Condicionado SPLIT 12000 BTUS COM INSTALAÇÃO - ITEM 02- Ar Condicionado SPLIT 9000 BTUS COM INSTALAÇÃO. OBRIGATORIO informar a Marca do equipamento durante a Dispensa de Licitação Eletrônica. Todas as Condições de fornecimento estão descritas no Termo de Referencia (Anexo I) do Aviso de Dispensa 90.029/2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925209		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
M & J REFRIGERACAO LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.153,1500	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
34300606900472023	16/05/2024	1	Aquisição e instalação de 05 aparelhos de ar-condicionado no edifício sede do Escritório Técnico do Iphan na Região dos Lagos ETRL /IPHAN-RJ, sito à Rua Teixeira Brandão, nº 87, bairro Estação, São Pedro da Aldeia/RJ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	343006	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DESENVOLVE EMPREENDIMENTOS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Teixeira Brandão	28941186	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i18	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.887,4000	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929706000652024	06/05/2024	5	Fornecimento de Equipamentos de Ar Condicionado para a Delegacia Regional de Santos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389297	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	TCL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Santos	Avenida Conselheiro Nébias	11015002	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.635,0000	02/05/2024	Sim
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92820606000012024	02/05/2024	1	Aquisição de materiais permanentes, aparelhos de ares condicionados, tipo split, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender as demandas e auxiliar nos atendimentos prestados pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928206	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
45.338.759 MICHELLE GRATIVOL HERINGER		.	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Casimiro de Abreu	Casimiro Abreu	28860000	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.749,0000	11/03/2024	Sim
----	---	----------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001805900052024	11/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de equipamentos de ar condicionado tipo split , de diversas capacidades, para a Subseção Judiciária de Maringá/PR e Unidade de AtendimentoAvançado de Astorga/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90018	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA		LCS9F	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.400,0000	08/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76200005900012024		08/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, com serviço de instalação,incluindo todos os materiais e serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, nas dependências da Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		762000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERAR LTDA				TAC09CSA2 INV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.890,5000	24/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316505000352023		24/12/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por registro de preço, de ar condicionados split parao Campus Sede e Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153165		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.490,0000	13/12/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98797105001032023	13/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ares-condicionados e instalação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura eDesenvolvimento Econômico
Esfera Municipal	UASG 987971	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA		Marca/modelo AGRATTO	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.061,7900	05/12/2023	Sim
----	---	----------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98154705000352023	05/12/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001
Esfera Estadual	UASG 981547	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor E JOTA COMERCE LTDA		Marca/modelo AGRATTO	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.400,0000	01/12/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98412306000542023	01/12/2023	1	Objeto: Aquisição e instalação de 4 (quatro) aparelhos de ares condicionados de 9.000 BTU's em atendimento à demanda do Grupamento de Operações com Cães GOC/GCMBH e 2 (dois) aparelhos de ares condicionados de 22.000 BTUs, em atendimento à demanda do Centro Ensino e Treinamento da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Esfera Municipal	UASG 984123	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		Marca/modelo ELGIN-ELGIN	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.806,6700	27/11/2023	Sim
----	---	-------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75300006000922023	27/11/2023	2	Objeto: Aquisição de Ares- condicionados split de tecnologia CONVENCIONAL de 18.000 e 9.000 Btus.
Esfera Federal	UASG 753000	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES		Marca/modelo TCL	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 2.324,4700	13/11/2023	Sim
----	---	-------------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101005000362023	13/11/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Ar Condicionados
Esfera Federal	UASG 791010	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CARLOS H LOPES		Marca/modelo AGRATTO/SIMILAR	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287708 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Janela , Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Ciclo Reverso (Quente/Frio)	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.046,0000	R\$ 2.046,0000	R\$ 2.046,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 2.046,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 2.046,0000	04/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
3010005900072024	04/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de Ar Condicionado de Janela - ACJ, conforme especificadono termo de referência (Anexo I e IA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	30100	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
D L TORQUATO LTDA	Springer Midea		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/11/2024 11:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$